



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATSum 0208600-31.2004.5.15.0038
AUTOR: APARECIDA DE OLIVEIRA
RÉU: JOANA MARSICANO FORMIGONI

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 24ab333

VARA DO TRABALHO DE BRAGANÇA PAULISTA

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Processo nº 0208600-31.2004.5.15.0038

Exeqüente: Aparecida de Oliveira

Executado: Joana Marsicano Formigoni

Referente: Matrícula nº 76.694 – Oficial do Registro de Imóveis de Bragança Paulista-SP.

Aos 14/12/2021, em cumprimento a determinação judicial dos autos do Processo em epigrafe, lavro o presente AUTO DE REAVALIAÇÃO, da PARTE IDEAL DE 4,166% pertencente à executada Joana Marsicano Formigoni, no seguinte bem:

1-) IMÓVEL – Matrícula 76.694: PARTE IDEAL correspondente a 4,166% de UM PRÉDIO RESIDENCIAL com 75,70m² (setenta e cinco virgula setenta metros quadrados) de área construída, situado na Avenida Antonio Pires Pimentel, número 1242, casa 2, Centro, desta cidade e comarca de Bragança Paulista, edificada em um terreno com a área de 138,00m² (cento e trinta e oito metros quadrados), e que

assim se descreve: “mede 6,00 (seis metros) de frente, por 23,00m (vinte e três metros) de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, por 6,00m (seis metros) nos fundos, confrontando pela frente com a referida via pública, de um lado com a casa número 4 de Dino Paulinetti, de outro lado com a casa 8, de propriedade De Dino Paulinetti e nos fundos com Celeste Paolinetti, cujas divisas, limites, confrontações e demais informações encontram-se devidamente especificadas na(s) cópia(s) da matrícula, que encontra(m)-se nos autos e passa(m) a fazer parte integrante deste termo.

Tendo me dirigido até o local do imóvel na Av. Antonio Pires Pimentel, 1242, casa 2, Centro, Bragança Paulista, aos 14/12/2021 às 12h10, constatei que reside no imóvel a Sra. Isabel Cristina Caetano, que disse ser coproprietária e irmã da executada. Na oportunidade a Sra. Isabel disse que quem estava cuidando da situação do imóvel era sua outra irmã e cunhado, Sra. Clarisse e Sr. Eduardo, tendo nos fornecido o número de telefone dos mesmos e às 12h22, em contato telefônico com a Sra. Clarisse e Sr. Eduardo, disseram que havia sido arrematado cerca de 12% do imóvel em um leilão no Fórum Cível local referente a parte ideal que seria de Débora, filha da Sra. Joana, e que em caso de leilão da parte ideal da Sra. Joana neste processo, os irmãos e coproprietários tinham interesse em acompanhar a hasta.

REAVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 280.000,00.

REAVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL DE 4,166%: R\$ 11.664,80

E para constar, lavro o presente AUTO DE REAVALIAÇÃO. Nada mais.,

Digitado por: Renato Storniolo Trancoso

Cargo: Oficial de Justiça Avaliado

BRAGANCA PAULISTA/SP, 17 de dezembro de 2021.

RENATO STORNILO TRANCOSO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: RENATO STORNILO TRANCOSO - Juntado em: 17/12/2021 14:12:28 - 4b157bb
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21121714011979600000167009201?instancia=1>
Número do processo: 0208600-31.2004.5.15.0038
Número do documento: 21121714011979600000167009201